DECRETO nº 047, de 13 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a anulação de ato administrativo.

O Prefeito Municipal de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Acolho o parecer jurídico anexo e determino a anulação dos atos de concessão de incentivos materiais à empresa Pré Metal Pré Moldados, consistentes na Cessão de Uso de Bem Público.

Art. 2º Proceda-se à imediata comunicação aos representantes da empresa Pré Metal Pré Moldados.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 073/2016.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Erechim (SC), em 13 de janeiro de 2017.

NÉDIO ANTÔNIO CASSOL
Prefeito Municipal